
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 006/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **Verônica Maria de Oliveira Souza**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o previsto nas disposições do Estatuto dos Servidores públicos do Município (Lei Municipal nº. 837/91);

Considerando ainda, o Ofício GP nº 177/2018, expedido pelo Gabinete do Prefeito da Cidade do Exú/PE, solicitando a Cedência da Servidora **TÂMARA REGINA MOREIRA BACURAU**;

Considerando finalmente, que a Cedência da referida Servidora dar-se-á com ônus para o Município solicitante;

RESOLVE:

I – **FICA CEDIDA** e a disposição do Município de Exu – PE, CNPJ nº. 11.040.870/0001-00, a Servidora **TÂMARA REGINA MOREIRA BACURAU**, Assistente Social, inscrita no CREAS sob o nº 4629 – 4ª Região, Matrícula nº. 62.002, em atendimento ao convênio firmado entre o Município da Gameleira – PE e o Município de Exu – PE, pelo período de 1 (um) ano.

II – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:B2CE1916

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/01/2019. Edição 2244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>